PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENTIDADE 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUL BRASIL

(Art. 9º, 14, §1º da Instrução Normativa N.TC-20/2015
TCE/SC) ANEXO V

Município de Sul Brasil, Exercício 2020.

ANEXO V

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Trata-se de informações gerais sobre o Fundo Municipal de Saúde de Sul Brasil e seus respectivos responsáveis, identificação e endereços.

a) Informações Gerais:

Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUL BRASIL
CNPJ:	12.320.017/0001-05
Endereço:	Avenida Doutor José Leal Filho, 399, Centro, Sul Brasil/SC.
Telefone:	(49) 3367-0026
E-mail:	saude@sulbrasil.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	http://www.sulbrasil.sc.gov.br

(Fonte: Município de Sul Brasil)

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis:	Prefeito/Gestor	Diretor/Gestor a época	Controle Interno
Nome	Éder Ivan Marmitt	Cleonir Provenci _____ Adriane Schmidt	Silvana Ferrari
CPF	028.804.959-46	052.534.839-50 035.445.789-64	070.016.089-20
Cargo / Função	Prefeito Gestor a época	Gestor a época	Agente de Controle Interno
Período de gestão	2017 / 2020	2017 / 2020 _____ ____2020	2018/2020
Ato Nomeação e data	Termo de Posse Prefeito e Vice- Prefeito - 01/01/2013	Decreto nº. 010/2017 datado de 16/01/2017 Decreto 0174/2020 datado de 06/05/2020.	Decreto nº. 190/2018, datado de 17/09/2018
Ato Exoneração e data	Fim do Mandato. 31/12/2020	Decreto n°. 0148 dadato de 02/04/2020. _____ __ Decreto 0442/2020 datado de 30/12/2020.	Decreto n°. 454 datado de 30/12/2020.

Endereço Residencial	Rua Vereador Abel Sauer, centro, Sul Brasil/SC.	Linha Alto da Serra, interior, Sul Brasil/SC Rua Presidente Jucelino, centro, Sul Brasil/SC	Rua Prefeito Irineo Altino Vogel, 1166-Morada do Sol. Modelo-SC
E-mail	prefeito@sulbrasil.sc.gov.br	cleonir@sulbrasil.sc.gov.br	silvanaferrari@sulbrasil.sc.gov.br

(Fonte: Município de Sul Brasil)

Responsáveis:	**Prefeito/Gestor**	**Diretor/Gestor Atual**	**Controle Interno**
Nome	Maurilio Ostroski	Ágata Paula Valmorbida Kläsener	Caroline Gemelli
CPF	017.517149-18	036.008.719-19	108.351.419-93
Cargo / Função	Prefeito Gestor Atual	Gestor Atual	Agente de Controle Interno Atual
Período de gestão	2021/2024	2021	2021
Ato Nomeação e data	Termo de Posse Prefeito e Vice- Prefeito - 01/01/2021	Decreto nº. 002/2021 datado de 04/01/2021	Decreto nº. 026/2021, datado de 11/01/2021
Ato Exoneração e data	-	**-**	-
Endereço Residencial	Rua Prefeito Alcides Delait, centro, Sul Brasil/SC.	Linha Progresso , interior, Sul Brasil/SC	Rua Nelson Binot, centro, Sul Brasil/SC
E-mail	prefeito@sulbrasil.sc.gov.br	saude@sulbrasil.sc.gov.br	ci@sulbrasil.sc.gov.br

(Fonte: Município de Sul Brasil)

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:



Fonte: Lei Municipal nº.001/1995

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

O Município de Sul Brasil foi criado pela Lei nº. 8.535, de 26 de setembro de 1991 pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Sendo desmembrado do município de Modelo/SC.

Sua organização administrativa foi convencionada pela Lei Municipal nº. 001/93, de 05 de janeiro de 1993, onde apresenta o poder executivo municipal que é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Vice- Prefeito e Secretários Municipais, todos com atribuições e competência definidas, e a administração municipal a qual compreende a administração direta constituída pelos servidores integrados na Estrutura Administrativa da Prefeitura e a Administração Indireta que compreende as entidades dotadas de personalidade jurídica própria, que venham a ser criadas.

O Fundo Municipal de Saúde foi instituído pela Lei Municipal nº. 073/94, de 18 de abril de 1994, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal, tais como: o atendimento à saúde universalizado, integral, regional e hierarquizado; a vigilância sanitária; a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondente e o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o meio de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

O Fundo Municipal de Saúde fica subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde ou equivalente, tendo suas atribuições descriminadas na lei anteriormente citada.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada

a.1) Identificação do Programa;

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	Valor Orçado
Programa: 0008 - SAÚDE PARA TODOS	3.644.407,11
Total Órgão	**3.644.407,11**
Total Geral	**3.644.407,11**

a.2) Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas

Informação facultada pela Portaria N° TC 006/2021.

a.3) Contingenciamento de despesas no exercício:

O Fundo Municipal de Saúde durante o exercício não realizou em documentos / decreto o contingenciamento de despesas para o exercício.

a.4) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

O Fundo Municipal de Saúde durante o exercício de 2020, não obteve o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

O Fundo Municipal de Saúde somente teve restos a pagar referente o exercício anterior.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Informação facultada pela Portaria N° TC 006/2021.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

O Fundo Municipal de Saúde não realizou transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere no ano de 2020.

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Informação facultada pela Portaria N° TC-006/2021.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO

Não houveram recomendações a este órgão.

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO:

O Fundo Municipal de Saúde não convencionou nenhum contrato de gestão durante o exercício de 2020.

VIII- AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

O Fundo Municipal de Saúde não convencionou nenhum termo de parceria durante o exercício de 2020.

É o relatório.

Sul Brasil/SC. 26 de fevereiro de 2021.

Adriane Schmidt
Diretora do
Departamento
Gestora à Época